



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2014

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Felismina Isabel Rito Alves

Vítor Manuel Dias Proença

Joaquim Manuel Costa Matos

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Amadeu Paula Neves

Pedro José Neves Antunes – (Substituído por Joaquim Manuel Costa Matos)

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e quinze minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2014 -----> Op. Orçamental: 2.678.641,52 €
Op. Não Orçamental: 734.588,45 €

❖ Às dez horas e quinze minutos, o senhor **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia e ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor **Presidente da Câmara** começou por informar da deslocação do senhor Vereador Amadeu Paula Neves, à Assembleia da República, onde se juntaria com outros cinquenta municípios, no âmbito de uma ação de defesa dos Tribunais de Comarca. Assim, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo senhor Vereador Amadeu Paula Neves. -----

❖ A senhora **vereadora Felismina Rito**, em representação dos Vereadores do Partido Socialista, tomando a palavra, e na sequência do envio dos documentos sistematicamente fora dos prazos, referiu: -----

“O Regimento do funcionamento das reuniões de Câmara em vigor, nomeadamente nos nºs 3 e 4 do artigo 24º da Secção III prevê: -----

«3- A ordem do dia de cada reunião deve ser entregue a todos os vereadores com a antecedência de pelo menos dois dias úteis sobre a data da reunião, preferencialmente por meios informáticos. -----

4- Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados por correio eletrónico todos os documentos que habilitem os vereadores a participar na discussão das matérias dela constante.» -----

Tem-se verificado entrega de documentos sistematicamente fora dos prazos o que prejudica a nossa leitura e estudo dos assuntos. Caso se continue a verificar esta situação teremos que tomar medidas nomeadamente a abstenção ou outras formas de protesto.-----

No caso desta reunião em concreto, vários documentos foram enviados na quarta-feira à tarde como se pode verificar pelo correio eletrónico, quando deveriam ter sido enviados na quinta-feira anterior”.-----

Relativamente a este assunto o senhor **Presidente da Câmara** justificou que o envio tardio de alguns assuntos deveu-se à complexidade e urgência em que os mesmos fossem analisados e discutidos na presente reunião. Mas, se não estivessem em condições de discutir os assuntos



enviados fora do prazo estipulado pelo Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, poderiam os mesmos ser agendados para a próxima reunião. -----

❖ O senhor **Vereador Joaquim Matos** tomou a palavra para, relativamente à passagem de nível na Cerdeira solicitara ao senhor Presidente da câmara para o manter informado sobre a situação. Até à presente data nada lhe tinha sido transmitido, tendo questionado a senhora Vice-Presidente da Câmara do resultado obtido aquando da reunião com a REFER. Na altura a REFER tinha proposto à Junta de Freguesia da Cerdeira a execução da passagem lateral como agora estava prevista e uma compensação monetária no valor de 50.000,00€ para a Junta despende como bem entendesse, tendo a senhor **Vice-Presidente da Câmara** confirmado ser esta a proposta na altura apresentada pela REFER. Continuando, o senhor «Vereador Joaquim Matos disse que, na altura, a Junta de Freguesia não aceitou a proposta apresentada, por considerar que não era a solução adequada, porque implicava que na Estrada Nacional circulassem todos os animais. A alternativa proposta faria com que deixasse de haver problemas com a REFER mas passaria a haver mais acidentes na nacional, para além de que iria dividir a população ao meio. -----

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse ter transmitido o resultado da reunião onde estivera presente mas, as últimas reuniões tinham sido com o senhor Presidente da Câmara pelo que não poderia responder sobre a evolução da situação invocada. -----

Continuando o senhor **Vereador Joaquim Matos** disse ter o assunto sido discutido numa Assembleia de Freguesia de Cerdeira, na qual tinham sido aprovadas duas propostas, tendo perguntado qual o ponto da situação relativamente às propostas aprovadas. -----

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** sobre as intenções da Assembleia de Freguesias disse terem sido devidamente comunicadas por via eletrónica à REFER. A reunião realizada com a REFER em Lisboa, tivera como objetivo sensibilizar a Junta de Freguesia da cerdeira e à Câmara no sentido de aceder ao encerramento da passagem de nível. Esclareceu o senhor Vereador que, o problema em apreço era da responsabilidade da Câmara Municipal e não da Junta de Freguesia, pois na eventualidade de ocorrer um acidente a responsabilidade, nos termos da lei em vigor (decreto – lei n.º 568/99, de 23 de dezembro, no seu artigo 4º) era da Câmara Municipal, pelo que iria reunir com a população da Cerdeira para tomarem uma decisão conjunta e consciente de todos os aspetos positivos e negativos. -----

Disse ainda o senhor **Vereador Joaquim Matos** ter ocorrido um acidente com um camião há pouco tempo, e a alternativa de circulação de trânsito passava pelo Rochoso, o que significava um

aumento de cerca de quinze minutos no trajeto. A alternativa viável era a passagem de nível ser complementada por uma passagem inferior ou superior. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou ainda que a REFER lhe transmitira a existência de verbas alocadas para resolução de problemas, tendo a Freguesia de Cerdeira como prioritária. Todo o desenvolvimento do assunto em apreço tinha sido devidamente transmitido ao Presidente da Junta de Freguesia da Cerdeira. -----

A senhora **Vereadora Felismina Rito** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhes fosse facultado o documento enviado pela REFER à Câmara, tendo o senhor **Presidente da Câmara** respondido que o processo estaria disponível para o poderem consultar. -----

❖ O senhor **Vereador António José Vaz** tomou a palavra para se congratular com a reportagem transmitida pela RTP – Portugal em Direto, no âmbito da realização da conferência promovida, pela Associação Castle Rocks, no Salão da Junta de Freguesia da Bendada, no dia 25 de abril, sob o tema “*Pensar globalmente, Agir localmente*”. Disse ainda esperar as novidades da equipa que se deslocara a Áustria para apresentação de painéis no European Geosciences Union – EGU. -----

❖ O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para informar da elaboração de um estudo dos edifícios do concelho com e sem amianto por forma a promover a eficiência energética e medidas ativas (equipamentos) e passivas (coberturas, janelas, etc.) para se efetuar uma candidatura ao quadro comunitários. Para o efeito seria necessário recorrer à aquisição de prestação de serviços. ---
Relativamente à probabilidade de existência de edifícios privados e públicos com amianto no concelho, o senhor **Vereador António José Vaz** disse ser importante a promoção por parte da Câmara de ações de sensibilização nas Juntas de Freguesia para alertar sobre a situação e as precauções que deveriam ter. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

----- **I** -----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

ATAS -----

1.1 A ata da Reunião de Câmara, realizada no dia **21/04/2014**, foi **aprovada** por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Joaquim Matos, tendo a **ata da reunião de 11/04/2014** sido retirada da Ordem do Dia. -----



1

----- II -----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

DESPACHOS -----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 21/04/2014 a 02/05/2014: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Herminio João Pires de Brito	Sítio da Corga - Cerdeira	22.04.2014	Deferida a aprovação condicionada do pedido do projeto de arquitetura nas condições da informação da DPUOT.
Manuel dos Santos Nunes	Sítio dos Cêsnos - Bendada	22.04.2014	Deferido o licenciamento das obras de alteração durante o decorrer das obras (legalização), nas condições da informação da DPUOT

EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO - RATIFICAÇÃO -----

2.2 Face à informação n.º 47/14-F, datada de 11/04/2014, referente a **obras de alteração e ampliação de edifício destinado a atividades tradicionais**, requeridas pela Junta de Freguesia de Rebolosa, a realizar na localidade de Devesas, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pela Vice-Presidente em 14/04/2014, no qual autoriza a **emissão de parecer prévio favorável**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

SOLOS AFETOS À RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL -----

2.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de exclusão dos solos afetos à Reserva Ecológica Nacional (REN) apresentados e remeter** o assunto à CCDRC, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o envio da proposta de Regulamento** (que constitui elemento instrutório da presente proposta de

exclusão) elaborado pela Plural aquando da definição da Estrutura Urbana (perímetros urbanos dos aglomerados) com base na qual foi a presente proposta de exclusão delineada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

TRABALHOS A MAIS -----

3.1 Face à Informação registada sob o n.º 293, datada de 12/02/2014, referente a **Trabalhos a Mais** no âmbito da obra: “**Reabilitação da Estrada Rebolosa – Aldeia da Ponte**”, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os trabalhos a mais**, no valor de 57.447,75 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Relativamente a este assunto o senhor **Vereador Joaquim Matos** disse: “*só uma má elaboração do projeto é que provoca a necessidade de existência de Trabalhos a Mais, que são recorrentes no Concelho do Sabugal*”. A senhora **Vice-Presidente da Câmara** em resposta disse haver situações que só no decorrer da sua execução é que eram detetadas. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

TOMADAS DE CONHECIMENTO -----

4.1 A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 696, datada de 11/04/2014, na qual se apresenta o **Relatório Final** do evento **Fórum Associativo** que se realizou no dia 15 de março do corrente ano; -----

DIVERSOS -----

4.2 Quanto ao Posicionamento do Município relativamente ao **não encerramento de mais escolas no Concelho do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar** com a proposta de justificação apresentada, no que à manutenção das turmas do 1º ciclo e Jardim-de-infância diz respeito que a seguir se transcreve: -----

3

“Os princípios gerais de ordenamento da rede educativa preconizados no art.º 15.º da lei 7/2003 de 15 de janeiro e o disposto nos art.º 37.º a 41.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, visam medidas de acesso de todas as crianças à educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, bem como a superação de situações de isolamento de quebra da inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social. -----

Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação do Sabugal em reunião realizada a 30 de abril de 2014 nas instalações do Instituto de Emprego e Formação Profissional da Guarda analisou o contexto educativo ao nível do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo para o ano letivo 2014/2015, com o pressuposto de que resulte uma solução adequada à promoção de maiores padrões de eficácia e eficiência do mesmo. -----

De modo a criar as necessárias condições socioeducativas este Conselho Municipal de Educação defende o funcionamento dos Jardins de Infância de Aldeia de Santo António, Aldeia Velha, Bendada, Sabugal, Santo Estevão e Soito e as Escolas do 1.º Ciclo de Aldeia Velha (sala de apoio), Aldeia de Santo António, Bendada, Cerdeira do Côa, Ruvina, Sabugal, Santo Estevão e Soito, considerando os seguintes aspetos:-----

- A área geográfica do Concelho do Sabugal, com aproximadamente 826 Km2, constituindo-se, em área geográfica, um dos maiores do país;-----*
- A baixa densidade populacional do Concelho, nomeadamente em zonas rurais, associadas a uma fraca acessibilidade em transportes públicos, determinando que a Câmara Municipal implemente medidas ajustadas a esta realidade e socialmente mais favoráveis, no âmbito dos transportes escolares, sendo impraticável assumir maior número de circuitos especiais;-----*
- A política de encerramento galopante de estabelecimentos de ensino, e a dificuldade de implementar soluções para os alunos que residam em localidades que não dispõem de estabelecimentos de ensino acessíveis, em termos de distância ou de tempo, obrigou à implementação de uma rede de transportes complexa face à área geográfica do Concelho, e que obriga a manter em funcionamento dos estabelecimentos de ensino supra mencionados;-----*

g

- A elevada despesa municipal em transportes, cerca de um milhão de euros, decorrente dos vários encerramentos de escolas, ao invés, de promover a melhoria da qualidade educativa;-----

- A necessidade de promover estratégias de aproximação das famílias/comunidade à escola não é permissível com o encerramento dos estabelecimentos escolares, registado ao longo dos últimos anos de forma acelerada, agudizando desigualdades no acesso e sucesso escolar;-----

- A aplicação dos critérios propostos pela tutela, ao propor o encerramento de escolas com menos de 21 alunos, implicaria transportar crianças a iniciar o percurso escolar a um tempo de deslocação superior a 60 minutos em cada viagem, tratando-se de uma medida impraticável em casos com alunos residentes nas freguesias limítrofes do Concelho, Bendada e Cerdeira, inclusive com a necessidade de iniciar percursos de transporte às 6:00 da manhã, e com chegada a casa às 19:00, o que viola claramente os tempos de deslocação consagrados nos normativos legais. -----

- A inexistência de Centros Escolares no Concelho do Sabugal reforça a ideia de necessidade de continuidade em relação ao funcionamento dos estabelecimentos escolares existentes, sendo desajustada, a deslocalização dos alunos para escolas que não oferecem melhoria em termos de qualidade;-----

- A necessidade de manter as crianças próximas da família alargada, como recurso de apoio à criança e naturalmente ao seu bem-estar físico, emocional e afetivo, muito importante nos primeiros anos de escolaridade, permitindo o envolvimento das famílias no desenvolvimento pessoal e social da criança, bem como incentivá-las ao estabelecimento de relações de efetiva colaboração com a comunidade, sendo competência do Estado a prestação de apoio especial às zonas carenciadas. -----

- A aplicação eficaz e eficiente dos investimentos municipais, em matéria de intervenção nos estabelecimentos existentes, efetuada ao longo dos anos, de modo a dotar as escolas das melhores condições, sempre com o pressuposto de implementar políticas de apoio e funcionamento aos serviços de proximidade à população, motivadas pela necessidade de incentivar a fixação de população jovem em locais fortemente afetados pelo envelhecimento. -----

4

- Por último, o Conselho Municipal de Educação do Sabugal defende a necessidade urgente de adoção de políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento sustentável dos territórios, o que obriga a estimular e favorecer a coesão social e territorial, e nesta lógica de ação é essencial o investimento público ao nível da educação, mantendo os estabelecimentos de ensino que garantam as melhores condições de sucesso escolar e de aproximação à família alargada.”-----

4.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar** da Ordem do Dia os **Protocolos a celebrar** com a **Associação Cultural e Desportiva do Soito** e com o **Sporting Clube do Sabugal**, devendo serem agendados para próxima reunião; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 792, datada de 23-04-2014, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida – Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência de equipamentos** à Associação Cultural e Desportiva de Malcata para **organização/promoção da XI Taça de Portugal de Atletismo de Montanha / 3.ª Corrida do Lince**. -----


----- V -----

----- SERVIÇO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES -----

5.1 Face à informação registada sob o n.º 478, data de 13/03/2014, prestada pelo Serviço de Informática e Telecomunicações, e à informação registada sob o n.º 643, datada de 04/04/2014, prestada pelo Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, referentes à **atualização do protocolo que a Câmara Municipal do Sabugal tem com a ADSI, no âmbito do projeto “Guarda – Distrito Digital”**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a atualização do protocolo**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações. -----

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -